

PORTARIA Nº 1265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera o Servidor Público Municipal, João Matheus Guanaes, do cargo Temporário de Auxiliar Administrativo da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 168/2023 de 22.2.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor, **JOAO MATHEUS GUANAES**, portador de RG-CI nº 12.931.032.4 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob nº 090.605.489.30, do cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – edital nº 001/2022, lotada na SESA, contratação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (22.2.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera o Servidor Público Municipal, João Matheus Guanaes, do cargo Temporário de Auxiliar Administrativo da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 168/2023 de 22.2.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor, JOAO MATHEUS GUANAES, portador de RG-CI nº 12.931.032.4 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob nº 090.605.489.30, do cargo temporário de Auxiliar Administrativo, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – edital nº 001/2022, lotada na SESA, contratação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (22.2.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021